

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1423 • terça-feira, 08 de Maio de 2018

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 034/2013 - PROCESSO Nº 26830/2013

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL E INALVA MIGUÉIS SERRA DE ARRUDA.

OBJETO: A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações, de Transformações e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Sexta do Contrato Administrativo de Locação do Imóvel sito a Rua Antônio Maria, 574 - Centro, onde funciona a Secretaria Especial de Agricultura Familiar.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/05/2018, permanecendo o valor do aluguel mensal o mesmo definido anteriormente, tudo com base na justificativa contida às fls. 230 dos autos nº 26830/2013 - Pedido nº 314/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Data da Assinatura: 27/04/2018.

Assinam: Renato dos Santos Lima - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável / Inalva Miguéis Serra de Arruda.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 035/2018- Processo nº 6.131/2018

Órgão: Fundação de Esporte de Corumbá. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais de consumo para distribuição gratuita entre os atletas e demais participantes dos eventos realizados pela Fundação de Esporte de Corumbá, tendo por vencedora a empresa: NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.205.885/0001-23, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 960,00. Itens fracassados: Item 02, Item 03, Item 04, Item 05 e Item 06. CORUMBÁ /MS 07 de Maio de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Concorrência Pública nº 05/2018-Processo nº 3.101/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 28 de junho de 2018. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 07 de maio de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 033/2018 - Processo nº 5.604/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa para fornecimento de coffee break e alimentação preparada para atendimento dos eventos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, tendo sido o procedimento declarado por deserto.

Corumbá-MS, 03 de maio de 2018

(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 008/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

OBJETO: Aquisição de material permanente (computadores), para atender a Superintendência de Obras e Serviços Públicos, Gerencia de Habitação e Projetos, Assessoria Administrativa Financeira. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 008/2018 - Processo Administrativo nº 18.872/2017 em favor da empresa: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.627 de 04/04/2018 pág. 61 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.401 de 04/04/2018 pág. 03.

Ordenador de Despesas: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Corumbá-MS, 07 de Maio de 2.018.

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Fazenda.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Cleiton Douglas da Silva
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria



Extrato da Carta Contrato nº 002/2018/SEMED  
 Processo nº 21.952/2018, Pregão Presencial: 009/2018 - Registro de Preço nº 227.611/2017 - Ata de Registro de Preço nº 003/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa I.A.Campagna Júnior & Cia. LTDA - ME. CNPJ: 06.298.377/0001-55 Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina, fígado, requeijão, margarina, poupa de fruta, pão e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME.  
 VALOR: R\$ 55.890,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa reais) conforme empenho nº 184/2018.  
 PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental PNAE - 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.  
 Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.  
 Foro: Comarca de Corumbá - MS  
 Data da Assinatura: 18/04/2018.  
 Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e a Empresa I.A.Campagna Júnior & Cia. LTDA - ME.

**Extrato da Carta Contrato nº 003/2018/SEMED**  
 Processo nº 21.953/2018, Pregão Presencial: 009/2018 - Registro de Preço nº 227.611/2017 - Ata de Registro de Preço nº 003/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa R.Z.Vasconcellos-ME. CNPJ: 13.764.286/0001-23 Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina, fígado, requeijão, margarina, poupa de fruta, pão e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME.  
 VALOR: R\$ 210.340,78 (Duzentos e dez mil trezentos e quarenta reais e setenta e oito centavos) conforme empenho nº 185/2018.  
 PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental PNAE - 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.  
 Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.  
 Foro: Comarca de Corumbá - MS  
 Data da Assinatura: 18/04/2018.  
 Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e a Empresa R.Z.Vasconcellos-ME.

**Extrato da Carta Contrato nº 004/2018/SEMED**  
 Processo nº 21.954/2018, Pregão Presencial: 009/2018 - Registro de Preço nº 227.611/2017 - Ata de Registro de Preço nº 003/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ: 13.952.054/0001-07 Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina, fígado, requeijão, margarina, poupa de fruta, pão e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME.  
 VALOR: R\$ 26.300,00 (Vinte e seis mil e trezentos reais) conforme empenho nº 182/2018.  
 PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental PNAE - 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.  
 Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.  
 Foro: Comarca de Corumbá - MS  
 Data da Assinatura: 18/04/2018.  
 Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e a Empresa JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

**Extrato da Carta Contrato nº 005/2018/SEMED**  
 Processo nº 21.955/2018, Pregão Presencial: 009/2018 - Registro de Preço nº 227.611/2017 - Ata de Registro de Preço nº 003/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP. CNPJ: 12.706.257/0001-42 Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina, fígado, requeijão, margarina, poupa de fruta, pão e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME.  
 VALOR: R\$ 33.230,10 (Trinta e três mil duzentos e trinta reais e dez centavos) conforme empenho nº 181/2018.  
 PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1  
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....3  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....5  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....6  
 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ .....6

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental PNAE - 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.  
 Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.  
 Foro: Comarca de Corumbá - MS  
 Data da Assinatura: 18/04/2018.  
 Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e a Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP.

**Extrato da Carta Contrato nº 006/2018/SEMED**  
 Processo nº 21.956/2018, Pregão Presencial: 009/2018 - Registro de Preço nº 227.611/2017 - Ata de Registro de Preço nº 003/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa NASSER SAFA AHMAD-ME. CNPJ: 73.328.999/0001-76 Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina, fígado, requeijão, margarina, poupa de fruta, pão e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME.  
 VALOR: R\$ 184.592,72 (Cento e oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) conforme empenho nº 183/2018.  
 PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental PNAE - 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.  
 Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.  
 Foro: Comarca de Corumbá - MS  
 Data da Assinatura: 18/04/2018.  
 Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e a Empresa NASSER SAFA AHMAD-ME.

**Extrato da Carta Contrato nº 007/2018/SEMED**  
 Processo nº 21.957/2018, Pregão Presencial: 009/2018 - Registro de Preço nº 227.611/2017 - Ata de Registro de Preço nº 003/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa JOÃO PAULO CAMPOS. CNPJ: 22.251.158/0001-77 Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina, fígado, requeijão, margarina, poupa de fruta, pão e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME.  
 VALOR: R\$ 91.500,00 (Noventa e um mil e quinhentos reais) conforme empenho nº 186/2018.  
 PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental PNAE - 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.  
 Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.  
 Foro: Comarca de Corumbá - MS  
 Data da Assinatura: 18/04/2018.  
 Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e a Empresa JOÃO PAULO CAMPOS.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**  
 Processo nº 271/2018 - SMS.  
 Órgão Requisitante: Secretaria Municipal De Saúde.  
 Ratifico o procedimento da contratação da Empresa: 1) Clínica de Diálise Renal Med S/S, inscrita no CNPJ: 01.739.679/0001-06, situada a Rua 15 de Novembro nº 854, nesta Cidade de Corumbá/MS, para os serviços de: HEMODIÁLISE (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE), HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA), HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA), HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (EXCEPCIONALIDADE - MÁXIMO 1 SESSÃO / SEMANA), CONFECÇÃO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIALISE, IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/HEMODIALISE, CATETER P/ SUBCLAVIA DUPLO LUMEN P/ HEMODIALISE, DILATADOR P/ IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN, GUIA METALICO P/ INTRODUÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN e INTERVENÇÃO EM FISTULA ARTERIO-VENOSA, na prestação de serviço de Tratamento de TRS (Terapia Renal Substitutiva), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de atingir o interesse público através da individualização de um único vencedor, nos termos do "Caput" do Art. 25 c/c com o Art. 116 da Lei federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 2.390/2014 e decreto nº 1.812/2014, por um período de 12 (doze) meses.  
 Corumbá-MS, 04 de maio de 2018.  
 Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

**Aviso de Licitação**  
 O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:  
 Órgão: Secretaria Municipal de Educação.  
 Licitação: Pregão Presencial nº 052/2018 - Processo nº 8.080/2018.  
 Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo (pneus, câmaras e protetores de pneus) para atender as viaturas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.  
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 22 de maio de 2018.



Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.  
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS  
 Corumbá / MS, 07 de maio de 2018  
 (a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 E GESTÃO**

**ESCOLA DE GOVERNO**

**EDITAL Nº 02/07/2018  
 Processo nº 2921/2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS.**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados, a revogação no **Anexo I do Edital nº 02/01/2018**, referente ao Cargo de Agente de Serviços Operacionais II - Função Piloteiro de Lancha.

Corumbá, 08 de maio de 2018.

**Waldir de Oliveira Rocha**  
 Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

**EDITAL Nº 02/06/2018  
 Processo nº 2921/2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS.**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados, sem prejuízo das funções, atividades e remuneração final, a **Retificação do Anexo I do Edital nº 02/01/2018**.

Onde se Lê  
 Agente de Serviços Institucionais II - MONITOR ESCOLAR  
 Vencimento Base R\$ 954,00  
Leia-se  
 Agente de Apoio Escolar II - AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL II  
 Vencimento Base R\$ 922,29

Onde se Lê  
 Auxiliar de Serviços Operacionais I - AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS  
 Vencimento Base R\$ 954,00  
Leia-se  
 Agente de Apoio Escolar I - AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO  
 Vencimento Base R\$ 902,15

Onde se Lê  
 Agente de Apoio Escolar I - AGENTE DE DISCIPLINA  
 Vencimento Base R\$ 954,00  
Leia-se  
 Agente de Apoio Escolar I - AGENTE DE DISCIPLINA  
 Vencimento Base R\$ 902,15

Onde se Lê  
 Agente de Apoio Escolar III - ELETRICISTA DE AUTOS  
 Requisito Básico: Ensino Fundamental, curso em eletricista de autos.

Leia-se  
 Agente de Apoio Escolar III - MECÂNICO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES  
 Requisito Básico: Nível Médio Completo, curso em eletricista de autos.  
 Atribuições da Função: Eletricista de Autos, realizar manutenções elétricas preventivas e corretivas em veículos leves e pesados, guardar e preservar os equipamentos e ferramentas colocados sob sua responsabilidade.

Onde se Lê  
 Agente de Serviços Institucionais II - AGENTE DE MERENDA  
 Vencimento Base - R\$ 954,00  
Leia-se  
 Agente de Apoio Escolar II - AGENTE DE MERENDA  
 Vencimento Base - R\$ 922,29

Onde se Lê  
 Agente de Serviços Institucionais II - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Vencimento Base - R\$ 954,00  
Leia-se  
 Agente de Apoio Escolar II - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR  
 Vencimento Base - R\$ 922,29

Onde se Lê  
 Agente de Serviços Institucionais II - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (para trator)  
 Atribuições da Função: Atuar nas escolas municipais rurais, responsabilizando-se pelo embarque e desembarque, zelando pela segurança dos alunos durante o trajeto do transporte escolar, guardar e preservar os veículos colocados sob sua responsabilidade.

Vencimento Base - R\$ 954,00  
Leia-se  
 Agente de Apoio Escolar II - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR  
 Atribuições da Função: Monitor de Transporte Escolar para trator, atuando nas escolas municipais rurais, responsabilizando-se pelo embarque e desembarque, zelando pela segurança dos alunos durante o trajeto do transporte escolar, guardar e preservar os veículos colocados sob sua responsabilidade.  
 Vencimento Base - R\$ 922,29

Onde se Lê  
 Agente de Serviços Operacionais I - MARINHEIRO AUXILIAR DE CONVÉS  
 Vencimento Base - R\$ 1.003,29

Leia-se  
 Agente de Apoio Escolar II - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL  
 Vencimento Base - R\$ 922,29

Onde se Lê  
 Agente de Serviços Operacionais II - MOTORISTA DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS  
 Requisitos Básicos: Ensino Fundamental Completo CNH Cat. D, devido à particularidade do serviço, será necessário residir na região.

Leia-se  
 Agente de Apoio Escolar III - TRATORISTA  
 Requisitos Básicos: Ensino Médio Completo, CNH Cat. D, devido a particularidade do serviço, será necessário residir na região.

Corumbá, 08 de maio de 2018.

**Waldir de Oliveira Rocha**  
 Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

**EDITAL Nº 06/04/2018  
 Processo nº 6783/2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE MEDICINA - MÉDICO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do referido Processo Seletivo, conforme Termos constantes neste Edital.

**MÉDICO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA**

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO DE ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
01	CRISTINA MARIA SALDIVIA BORGES	20,0	25,0	45,0	APTA

**DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS.**  
**Fica convocada para Entrega de Documentos a Candidata APTA**, que deverá comparecer na Prefeitura de Corumbá / Secretaria de Saúde **até o dia 11 de Maio** das **07:30 às 11:30** ou das **13:30 às 17:30**, com Original e Cópia do Documentos relacionados abaixo, conforme Item 10 do Edital 06/01/2018.  
 a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;  
 b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;  
 c) Título de eleitor;  
 d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;  
 e) Cadastramento no PIS/PASEP;  
 f) Uma foto 3x4;  
 g) Comprovante de residência;  
 h) Certidão de nascimento ou casamento;  
 i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;  
 j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo - Diploma de Medicina e Especialização exigida;  
 k) Certificado militar, quando couber;  
 l) Carteira de Identidade Profissional - CRM/MS;  
 m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);  
 n) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa



- saúde física e mental;  
o) Declaração de bens; e  
p) Declaração de acumulação de cargos.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

O não comparecimento da candidata no prazo estipulado por este Edital implicará na desclassificação da mesma.

Corumbá, 08 de Maio de 2018.

**WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA**  
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

**FUNPREV**

**ATO Nº 019/2018**

**Concede a Srª MARIA LUIZA MARCONDES CAVASSA Aposentadoria por Invalidez Permanente e dá outras providências.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 29 da Lei Complementar 087/05 c/c o § 1º inciso I do Artigo 40 da Constituição Federal, com as alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 070/12.

**RESOLVEM:**

Artigo 1º - Conceder a Srª. **MARIA LUIZA MARCONDES CAVASSA**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-D, NÍVEL II, Aposentadoria por Invalidez Permanente com fulcro no Art. 29 da Lei Complementar 087/05 c/c o § 1º inciso I do Artigo 40 da Constituição Federal com as alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 070/12.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-D, NÍVEL II.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá/MS, 30 de Abril de 2018.

- (a) Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão
- (a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social
- (a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefícios

**ATO Nº 020/2018**

**Concede a Srª MARIA LUIZA MARCONDES CAVASSA Aposentadoria por Invalidez Permanente e dá outras providências.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 29 da Lei Complementar 087/05 c/c o § 1º inciso I do Artigo 40 da Constituição Federal.

**RESOLVEM:**

Artigo 1º - Conceder a Srª. **MARIA LUIZA MARCONDES CAVASSA**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-C, NÍVEL II, Aposentadoria por Invalidez Permanente com fulcro no Art. 29 da Lei Complementar 087/05 c/c o § 1º inciso I do Artigo 40 da Constituição Federal.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-C, NÍVEL II.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e índice do RGPS

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá/MS, 30 de Abril de 2018.

- (a) Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão
- (a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social
- (a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefícios

**ATO Nº 021/2018**

**Concede a Srª LOURDES DURAN BARCELLOS Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

**RESOLVEM:**

Artigo 1º - Conceder a Srª. **LOURDES DURAN BARCELLOS**, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, CLASSE E-C, NÍVEL II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, CLASSE E-C, NÍVEL II.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá /MS, 30 de Abril de 2018.

- (a) Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão
- (a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social
- (a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefícios

**ATO Nº 022/2018**

**Concede a Srª IVETE ANALIA DA SILVA Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

**RESOLVEM:**

Artigo 1º - Conceder a Srª. **IVETE ANALIA DA SILVA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, CLASSE A-E, NÍVEL I, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, CLASSE A-E, NÍVEL I.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá /MS, 30 de Abril de 2018.

- (a) Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão
- (a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social
- (a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefícios

**ATO Nº 023/2018**

**Concede a Srª ROSELI PIRES DA COSTA Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

**RESOLVEM:**

Artigo 1º - Conceder a Srª. **ROSELI PIRES DA COSTA**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-F, NÍVEL II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-F, NÍVEL II.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá /MS, 30 de Abril de 2018.

- (a) Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão
- (a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social
- (a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefícios

**ATO Nº 024/2018**

**Concede a Srª JOANA DO ROSARIO SLTZ Aposentadoria por Invalidez Permanente e dá outras providências.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 29 da Lei Complementar 087/05 c/c o § 1º inciso I do Artigo 40 da Constituição Federal, com as alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 070/12.

**RESOLVEM:**

Artigo 1º - Conceder a Srª. **JOANA DO ROSARIO SLTZ**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS CLASSE A-C, NÍVEL I, Aposentadoria por Invalidez Permanente com fulcro no Art. 29 da Lei Complementar 087/05 c/c o § 1º inciso I do Artigo 40 da Constituição Federal com as alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 070/12.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, CLASSE A-C, NÍVEL I.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá/MS, 30 de Abril de 2018.

- (a) Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão
- (a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social
- (a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefícios

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Resolução nº 0053 de 19 de Abril de 2018.**

**Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº. 012/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;



**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **José de Castro Matos**, servidor público, matrícula nº 125 , para atuar como **Fiscal** do Contrato nº 012/2018.

**Art. 2º.** Designar **Marcio José Tiaen**, servidor público, matrícula nº 6481, para atuar como **Gestor** do Contrato nº 012/2018.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 012/2018, referente à contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (impressoras, fragmentadora, lousa digital) e softwares, com fornecimento de suprimentos (outsourcing de impressão), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, advindo do Processo nº 5.328/2018.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 26 de março de 2018.

Corumbá-MS, 19 de abril de 2018.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**RESOLUÇÃO N.º 056 DE 08 DE MAIO DE 2018.**

*Designa membros para compor a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo n.º. 7421/2018, para contratação de Profissional de Medicina - Médico Especialista dá providências.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão avaliadora referente ao processo seletivo n.º. 7421/2018, para contratação de Profissional de Medicina - Médico Especialista:

**MARCI ELIANE DE MELO OLIVEIRA**- Matrícula n.º. 7771  
**LUCIANA CASTELLO SOARES** - Matrícula n.º. 1468  
**TALITA PEREIRA RAYMUNDO** - Matrícula n.º. 8165

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução 037 de 16 de Abril de 2018.

Corumbá/MS, 08 de Maio de 2018.

**ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº. 05 de 01.01.2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO N.º 041 de 08 de maio de 2018.**

**Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato n. 020/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Telma Sebastiana Ojeda Leite Nadalin**, servidora pública, matrícula n. 12.280, para atuar como **Fiscal** do Contrato nº 020/2018.

**Art. 2º.** Designar **Isael Marcelino Ramalho Filho**, servidor público, matrícula n. 9921, para atuar como **Gestor** do Contrato nº 020/2018.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão,

acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 020/2018, Processo n. 27.0009/2018, que tem objeto a contratação de empresa para operacionalização de sistema informatizado, utilizado tecnologia de gestão de frotas com utilização de cartão magnético eletrônico.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 18 de abril de 2018.

Corumbá-MS, 08 de maio de 2018.

**Glauca Antônia Fonseca dos Santos Iunes**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

**RESOLUÇÃO N.º 042 de 08 de maio de 2018.**

**Prorrogação do prazo de encerramento dos trabalhos da Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no processo n. 20.363/2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogada, por mais 30 (trinta) dias, a Resolução n. 031/2018, alterada pela Resolução n. 032/2018, para o término dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 20.363/2018, nos termos do art. 63, Parágrafo 4º. da Lei n. 2.490/2015.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 08 de maio de 2018.

**Glauca Antônia Fonseca dos Santos Iunes**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

**FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ**

**PORTARIA Nº 010, DE 04 DE MAIO DE 2018.**

**Designa os servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.**

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente é designar servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato administrativo sob nº. 024/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 23.326/2018, modalidade inexigibilidade, que tem como objeto contratação do Grupo The Fevers, para apresentação artística com duração de 1 hora e 30 minutos a ser realizada no dia 11 de maio de 2018, na Seresta Especial em comemoração ao Dia das Mães, no Município de Corumbá/MS.

**Art. 2º** - Fica a servidor **CELSO SCARCELLI**, mat. nº. 100713, designado para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 024/2018, referente ao Processo Administrativo sob nº. 23.326/2018, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

**Art. 3º** - Fica o servidor **JOSYEL ASSIS MEDINA DA SILVA**, mat. nº. 10726, designada para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 18/2018, referente ao Processo Administrativo sob nº. 23.326/2018, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

**Art. 4º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 024/2018

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 04 de maio de 2018.

**Joilson Silva da Cruz**  
Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

## PORTARIA Nº 011, DE 04 DE MAIO DE 2018.

*Designa os servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.*

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente é designar servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato administrativo sob nº. 025/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 23.665/2018 da Ata de Registro de Preço nº 04/2017, Pregão Presencial nº 035/2017, Processo nº 10.114/2017, que tem como objeto contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de alimentação prepara tipo marmitex, lanche, coquetel, self-service e camarim para atender demandas da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

**Art. 2º** - Fica o servidor **CINARA REGINA FERNANDES**, mat. nº. 2943/6582, designado para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 025/2018, referente ao Processo Administrativo sob nº. 23.665/2018, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

**Art. 3º** - Fica o servidor **WALDIRLENA PADOA PIMENTA**, mat. nº. 10053, designada para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 025/2018, referente ao Processo Administrativo sob nº. 23.665/2018, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

**Art. 4º** - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 025/2018

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 04 de maio de 2018.

**Joilson Silva da Cruz**

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

**Extrato do Contrato Administrativo nº 024/2018 Processo nº 23.326/2018**

Partes: Município de Corumbá e a empresa RIOMAR EVENTU'S REALIZAÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ/MF nº 29.905.767/0001-41.

Objeto: Contratação de empresa RIOMAR EVENTU'S REALIZAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para apresentação artística do grupo "THE FEVERS", no dia 11 de maio de 2018, durante a Seresta Especial em Comemoração ao Dia das Mães, em Corumbá -MS.

Valor Global: R\$ 44.241,52(Quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

Duração: 90 (noventa) dias

Dotação Orçamentária:

Gestão:48 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

4120 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

33.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha:1848

Data da Assinatura: 04/05/2018

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa RIOMAR EVENTU'S REALIZAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Nº 025/2018 CONFORME PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 23.665/2018 DA ATA DE REGISTRO Nº004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 PROCESSO 10.114/2017.**

Partes: O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ e a empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP inscrita no CNPJ n. 11.098.808/0001-70.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada tipo lanche, coquetel e buffet de camarim, alimentação tipo marmitex e tipo self service para atender FCPHC.

Valor Global: R\$ 15.000,00(Quinze mil reais)

Duração: 30 (trinta) dias.

Dotação Orçamentária:

33.83 Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

33.96.13.392.0103.4120 Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

33.90.39.00:Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha : 1848

Data da Assinatura: 04/05/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. JOILSON SILVA DA CRUZ- DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - e - SRA. MARIA APARECIDA DE CAMPOS SILVA- MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

**PARTE II • PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 028/2.018**

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 – 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Srª. Gisely da Conceição Moreira Flores, do Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador – AP - 1 por solicitação do Vereador Domingos Albaneze Neto a partir de 01 de abril de 2.018.

**Art. 2º** - Exonerar a Srª Clayton Luis Cerqueira Nochi, do Cargo de Chefe de Gabinete – CG , por solicitação do Vereador, Luciano Signorelli Costa , a partir de 01 abril de 2.018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de abril de 2.018.

**PORTARIA Nº 029 /2.018**

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 – 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a partir de 01 de abril de 2.018, para o Cargo de Assistente Legislativo da Mesa, relacionados com a Câmara Municipal, com remuneração conforme disposto em Lei, Assessor Técnico da Mesa – AL – 11, a Srª. Deize Aparecida Arruda Hurtado.

**Art. 2º** - Nomear, a partir de 01 de abril de 2.018, pra o Cargo de Assessor de Vereador – ADI - 1, por indicação o Vereador Manoel Rodrigues Pereira Neto, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Diego Ezequiel Quintana.

**Art. 3º** - Nomear, a partir de 01 de abril de 2.018, para o Cargo de Assessor de Vereador – ADI – 1, por indicação do Vereador Adelar Chefer dos Santos, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Igor Arnold Alves de Almeida

**Art. 4º** - Nomear, a partir de 02 de abril de 2.018, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador – AP – 1, por indicação do Vereador Domingos Albaneze Neto, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Cristina de Arruda.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de abril de 2.018.